

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): NANCY DA COSTA	
E-mail: 61855935309@edu.udesc.br	Telefone: (85) 996123752
CPF: 61855935309	
Curso: Doutorado em ciências do solo	
<p>EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>Meu nome é Nancy da costa vim por este meio solicitar recurso.</p> <p>Motivos documentos incompletos, falta comprovação de renda dos demais membros da família, “Art. 14 e 25 - Faltou enviar os comprovantes de renda dos demais membros do núcleo familiar, mesmo que não tenham renda (IRPF, CTPS e outros, conforme cada situação, verificar Anexo 13)” no meu caso os nomes colocados são dos meus irmãos, que são estudantes e não possuem renda, no anexo 13 diz que pode colocar declaração de não possuir carteira de trabalho, mas os meus irmãos vivem em Guiné Bissau não tem possibilidade de conseguir a assinatura, por prazo curto de recurso e também pela dificuldade de comunicação por falta de internet, outro ponto por não residirem no Brasil e não terem o CPF e nem como tirar print de imposto de renda, e também não terem carteira de trabalho. Por esses motivos peço reavaliação da minha inscrição. Esse auxílio é extremamente importante, desde que entrei na Udesc vim sendo auxiliado pelos meus professores e técnicos, mas para uma mãe solo e com duas crianças menores e dependentes não é fácil, tem sempre que se doar 4 vezes mais, e os gastos são enormes, eu não tenho nenhuma rede de apoio a não ser a Udesc, por isso luto todos os dias para ter bom desempenho, e absorver toda minha formação, para que no futuro meus filhos tenham orgulho da mãe que sou. A Udesc é diferenciada por esses motivos, por conseguirem pensar no bem-estar da mãe e dos filhos e por garantirem a nossa permanência na Universidade. Peço aos assistentes sociais que olhem para minha situação e consigam reavaliar, outra questão importante estou solicitando para conseguir o auxílio no valor integral por motivos já explanados anteriormente e aqui</p>	

de novo. Hoje aqui no Brasil vivo com meus dois filhos atualmente, CYVIO FLAVIANO DA COSTA OMINA E LYARA KEYLA DA COSTA OMINA.

Desde já agradeço e peço que olhem com mais delicadeza pela minha situação.

Data: 19/05/2026



Documento assinado digitalmente

NANCY DA COSTA

Data: 22/05/2026 15:23:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.